

JUSTIFICATIVA

Protocolo 01-199141/2024

Considerando a contratação do serviço de locação de guarita de fibra individual pelo período de 6 meses, através de contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica (DE) restar deserta, delibero pela continuidade da pretensa contratação através de Dispensa de Licitação (DS), conforme disposto no inc. II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e inc. III do art. 31 do Decreto Municipal 460/2023.

A indicação da empresa XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 46.748.508/0001-73, deu-se devido ao fornecedor indicado ser cadastrado no Cadastro de Fornecedores da PMC, e ainda, por preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Curitiba, 03 de setembro de 2024

Paulo Cesar Naujack
Superintendente Instituto Municipal De Turismo

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto Municipal de Turismo
Praça Garibaldi, 7 - São Francisco
80410-250 Curitiba PR
Tel.: (41) 3250-7720
turismo.curitiba.pr.gov.br

